

Handwritten initials and signature in the top right corner.

-----ATA N.º 40-----

-----Aos 25 dias do mês de outubro de 2012, pelas 17 horas e 15 minutos, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu ordinariamente, o Conselho de Administração dos mesmos, sob a Presidência do Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, estando presentes os Vogais, Sr. Manuel Correia de Oliveira, Administrador Delegado, e Dr. Júlio da Fonseca Gaudêncio. -----

-----A reunião foi secretariada pela Senhora Directora Delegada, Dr.ª Regina Helena Paiva Ferreira. -----

-----Verificada a presença dos seus membros, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião, tendo sido tomadas as seguintes deliberações: -----

-----**ORDEM DO DIA:**-----

-----**I-ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:**-----

-----Foi dispensada a leitura da ata n.º 39 da reunião ordinária de 18 de outubro de 2012, em virtude de a mesma ter sido distribuída pelos membros presentes, de acordo com o oportunamente deliberado, e não havendo correções a fazer foi a referida ata de imediato assinada por todos os presentes. -----

-----**II-RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:**-----

-----Presente o boletim de caixa referente ao dia útil anterior com os seguintes valores: -----

-----**SALDO EM CAIXA:** € 23.973,65 (vinte e três mil, novecentos e setenta e três euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

-----**DEPÓSITOS À ORDEM:** € 780.843,71 (setecentos e oitenta mil, oitocentos e quarenta e três euros e setenta e um cêntimos). -----

-----**III - ADMINISTRAÇÃO:**-----

-----**DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA N.º 58-PR/2012, DE 08 DE OUTUBRO, RETIFICADO PELO DESPACHO N.º 61-PR/2012, DE 22 DE OUTUBRO.**-----

Handwritten mark at the bottom left corner.

119  
11/10/12  
[Handwritten signature]

-----Face ao Despacho nº 58-PR/2012, retificado pelo Despacho nº 61-PR/2012, do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, datados respetivamente de 8 de outubro e 22 de outubro de 2012, o Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, por proposta do seu Presidente, propor ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra a designação da Exma. Sr.ª Dr.ª Paula Maria Rodrigues Mariano Pêgo, técnica superior, que será substituída nas faltas, férias e impedimentos pelo Exmo. Sr. Dr. Pedro Miguel Andrade Marques Almeida Ribeiro, técnico superior, ambos a exercerem funções no Gabinete Jurídico dos SMTUC, para lavrar os contratos decorrentes dos Despachos supra citados, nos termos e para os efeitos da alínea c), do nº 2, do artigo 68º da Lei nº 5-A/2010. -----

**-----CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DAS INSTALAÇÕES DOS SMTUC E DE RONDAS ÀS INSTALAÇÕES DOS SMTUC E LOJAS. -----**

-----Presente o despacho proferido pelo Exmo. Senhor Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC, Dr. Manuel Augusto Lopes Rebanda, registado sob o n.º 9262/2012, de 25 de outubro, que a seguir se dá integralmente por reproduzido: -----

*-----O Código dos Contratos Públicos, doravante designado apenas por CCP, é aplicável à escolha de co-contratantes das entidades adjudicantes, entendendo-se como tal as entidades que integram a Administração Pública em sentido orgânico (o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, os Institutos Públicos, as Fundações Públicas e as Associações Públicas). -----*

*-----As regras do CCP são aplicáveis à formação dos contratos públicos - ou seja, todos aqueles que, independentemente da respetiva designação e natureza, sejam celebrados pelas entidades adjudicantes mencionadas e cujas prestações estão ou sejam suscetíveis de estar submetidas à concorrência do mercado, designadamente os contratos com prestações típicas de empreitadas de obras públicas, concessão de obras ou serviços públicos, locação ou aquisição de bens móveis e de serviços e de sociedade. -----*

~

Handwritten initials and a signature in the top right corner.

----O CCP conta com apenas cinco procedimentos pré-contratuais: Ajuste Direto, Concurso Público, Concurso Limitado por prévia qualificação, Negociação e Diálogo Concorrencial. -----

----Nos critérios de escolha do procedimento vigora o princípio da liberdade de escolha. Contudo, a escolha do ajuste direto, concurso público ou concurso limitado condiciona o valor do contrato a celebrar que é o valor máximo do benefício económico que pode ser obtido pelo adjudicatário com a execução de todas as prestações que constituem o seu objeto, sem prejuízo da escolha daqueles procedimentos em função de outros critérios. ----

----Considerando que no concurso público Ref. CP/1251/2012 - Aquisição de Serviços de Vigilância à Portaria dos SMTUC publicado em 06/03/2012, na II série do Diário da República n.º 47, parte L, foram excluídas todas as propostas apresentadas. -----

----Considerando que no Procedimento para aquisição de serviços de Vigilância e Segurança às instalações dos Serviços Municipalizados dos Transportes Urbanos de Coimbra (SMTUC), Ref. CP/12592012 ao abrigo do Acordo Quadro ANCP n.º 10.13.02 (referência AQ-VS-2010) – “Lote 2 – Segurança Humana para a Região Centro”, celebrado pela Agência Nacional de Compras Públicas E.P.E. (ANCP), foram excluídas todas as propostas apresentadas por apresentarem um preço mais alto relativamente ao preço base estipulado no Caderno de Encargos. -----

----Considerando que o contrato de prestação de serviços de vigilância das instalações dos SMTUC e de serviço de rondas às instalações dos SMTUC e Lojas, por ajuste direto, terminam no dia 30 de Novembro do corrente ano e que importa assegurar a segurança das instalações, dos trabalhadores, dos bens materiais e dos utentes. -----

----Assim, parece-nos que no caso em apreço deverá optar-se pela celebração de um contrato de prestação de serviços para vigilância das instalações dos SMTUC e de rondas às Instalações dos SMTUC e Lojas, por seis meses, com início a 1 de Dezembro de 2012, ao abrigo do disposto n.º 1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01, devendo ser consultadas as empresas PROSEGUR – Companhia de Seguros, Unipessoal, Lda, Pessoa Coletiva n.º 501290567, com sede na Avenida Infante D. Henrique, 326, 1849-006 Lisboa e 365, Segurança Privada, Pessoa Coletiva n.º 507158148, com sede na Rua D.

Handwritten mark at the bottom left corner.

107  
is  
#

*Manuel I, Estádio Cidade de Coimbra, Porta 92, Piso 0 - Coimbra, por lhes serem conhecidas referências à prestação de um serviço de qualidade nesta área e por estarem reunidos os requisitos fixados no n.º 2 do artigo 113.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29/01. -----*

*----Em face do exposto, proponho nos termos e com os fundamentos do artigo 26.º da Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2012, a aprovação do presente parecer referente à proposta de prestação de serviços no âmbito da vigilância das instalações dos SMTUC e de serviços de rondas às Instalações dos SMTUC e Lojas, pelo valor de €33.000,00 (trinta e três mil euros euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----*

*----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar nos termos e com os fundamentos propostos. -----*

**----IV - DIREÇÃO: -----**

**----GABINETE DE ESTUDOS E PROJETOS. -----**

**----OFÍCIO DA COMISSÃO EUROPEIA RELATIVO À ATIVIDADE DE AVALIAÇÃO DAS MEDIDAS DOS PROJETOS CIVITAS PLUS. -----**

*----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luis Artur Santos, registada sob o n.º 9222/2012, de 24 de outubro, relativa à atividade de avaliação das medidas dos projetos CIVITAS Plus, a qual foi objeto de despacho a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 25 de outubro de 2012, que aqui se dá integralmente por reproduzida para todos os efeitos legais e que faz parte integrante da presente ata. -----*

*----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e manifestar ao Sr. Eng.º Luis Santos o agrado pela qualidade do seu trabalho o qual contribuiu para o bom nome dos SMTUC e da Cidade de Coimbra. -----*

**----VISITA DE ESTUDO ÀS MEDIDAS DO CIVITAS MODERN. -----**

*----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Eng.º Luis Artur Santos, registada sob o n.º 9226/2012, de 25 de outubro, a qual foi objeto de despacho a submeter à consideração do Conselho de Administração, proferido pela Senhora Diretora Delegada,*

1107  
11/10/12  
[Handwritten signature]

Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a informar que: -----

----A área de Disseminação do Projecto CIVITAS MODERN tinha um compromisso de organizar pelo menos uma visita de estudo às medidas do projecto CIVITAS MODERN em Coimbra. -----

----A VANGUARD, organismo responsável pela Disseminação de todos os projectos CIVITAS Plus, solicitou que Coimbra recebesse uma visita de estudo baseada em "Soluções Inteligentes de Mobilidade para Operadores de Transporte". -----

----A Câmara Municipal de Coimbra é a actual responsável pela referida área, sendo o Dr. Luís da Vinha o Gestor Local da Disseminação do Projecto. Nesse âmbito e em sintonia com o Coordenador Local do projecto (que efectuou uma consulta prévia sobre o assunto junto do Sr. Administrador-Delegado), foi analisada e aceite a proposta da VANGUARD dado não implicar praticamente nenhum custo para os organizadores da visita. -----

----Assim, e de acordo com o programa do evento (que se pode consultar na hiperligação em baixo), a visita está limitada a 10 participantes e inicia-se a 8 de Novembro de 2012. Terá da parte da manhã uma visita ao Simulador de Condução e ao Centro de Controlo do Sistema de Apoio à Exploração. De tarde será efectuada uma apresentação do novo sistema de Bilhética com visita aos diversos locais ligados a este sistema (posto Central, Venda, carregamento e personalização de Títulos, Prestação de Contas,...). No dia 9 de manhã será efectuada uma visita ao Centro de Infomobilidade e a Universidade apresentará a medida da mini-hídrica. -----

----[http://www.civitas.eu/index.php?id=12&event\\_id=502&more=](http://www.civitas.eu/index.php?id=12&event_id=502&more=) -----

----No que diz respeito ao apoio dos SMTUC, durante as visitas às medidas solicitava-se a presença e suporte técnico dos responsáveis por cada uma dessas medidas e de outros funcionários que estes entendam importantes para poderem ser fornecidos todos os esclarecimentos úteis, bem como a disponibilização de um mini-autocarro para transporte dos participantes durante as visitas no exterior, ou seja, no período da manhã do dia 9 de Novembro. Neste momento deverá ser igualmente equacionada a necessidade de um mini-

r

107  
[Handwritten signature]

autocarro durante o período do almoço do dia 8 de Novembro, mas esta necessidade ainda carece de confirmação, pelo que atempadamente será informada a DSP no caso de não ser necessário. -----

----Quanto às refeições estas serão por conta de cada participante. -----

----Só o facto do evento estar anunciado durante algumas semanas no site do CIVITAS e ter sido divulgado por e-mail para diversos milhares de contactos das diversas redes CIVITAS e locais, já será uma boa promoção da Cidade de Coimbra. Mas para um maior sucesso espera-se que, apesar deste período de crise económica na Europa, possamos vir a ter o máximo de participantes e que estes fiquem bem impressionados com as medidas implementadas em Coimbra e disso façam eco nas suas Cidades. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, tomar conhecimento e concordar com a proposta. -----

----**V - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE PRODUÇÃO.** -----

----**RELATÓRIO DE SINISTRALIDADE - SETEMBRO DE 2012.** -----

----Presente a informação subscrita pelo coordenador técnico, Carlos Manuel Fachada, registada sob o n.º 9169/2012, de 23 de outubro, a qual foi objeto de despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, datado de 24 de outubro de 2012, a fim de ser submetido ao Conselho de Administração, para conhecimento, dos dados relativos à sinistralidade referentes ao mês de setembro -----

----Assim, das vinte e quatro participações internas de sinistro elaboradas pelos tripulantes, seis desses acidentes foram classificados como de sua exclusiva responsabilidade, de que resultaram ferimentos em quatro pessoas envolvidas. -----

----Para a nossa seguradora foram encaminhadas cinco participações de acidente, tendo sido liquidado diretamente o valor de € 163,86 (cento e sessenta e três euros e oitenta e seis cêntimos), à Império Bonança, valor relativo à franquia contratual do seguro de responsabilidade civil da rede de tração, participação n.º 318-A-2011. -----

----Os SMTUC foram ressarcidos no valor total de € 2.084,63 (dois mil, oitenta e quatro euros e sessenta e três cêntimos), quantia proveniente de seis sinistros sem responsabilidade dos tripulantes. -----

[Handwritten mark]

119  
[Handwritten signature]

-----Comparativamente com o ano anterior foram elaboradas mais onze participações até ao mês de setembro. Das vinte e quatro participações efetuadas, há a salientar a quebra accidental do vidro traseiro do autocarro n.º 254 quando descia a Rua dos Combatentes, participação n.º 215-A-2012, com orçamento de € 1.541,80 (mil, quinhentos e quarenta e um euros e oitenta cêntimos), e ainda uma ocorrência que teve lugar na Solum com o autocarro n.º 251, participação n.º 232-A-2012, de que resultaram vários utentes feridos. ---

-----Mais informa, que o Serviço de Gestão de Sinistros esteve presente em cinco dos vinte e quatro acidentes ocorridos. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**VI - DIVISÃO DE SERVIÇOS DE EQUIPAMENTO.** -----

-----**PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA ESCALA DE TURNOS DOS SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS AUXILIARES.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Senhor Chefe de Divisão de Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 8778/2012, de 12 de outubro, a propor a alteração da escala de turnos do Serviços de Equipamentos Auxiliares, SEA, com efeitos a 01/10/2012, resultante da passagem à aposentação do assistente operacional-encarregado geral, Valdemar Correia Pinheiro em 28 de Setembro de 2012. ----

-----Submetida a presente proposta à Divisão de Recursos Humanos, para efeitos de informação relativamente ao enquadramento legal da escala, conforme despacho da Senhora Diretora Delegada de 12/10/2012, a Senhora Chefe de Divisão de Recursos Humanos informou, em 25/10/2012, que a presente proposta cumpre com os requisitos estipulados na lei. -----

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, autorizar a alteração da escala conforme proposto -----

-----**AJUSTE DIRETO PARA FORNECIMENTO E MONTAGEM DE CONVERSOR PARA O AUTOCARRO MERCEDES BENZ CITO, N.º DE FROTA 274.** -----

-----Presente a informação subscrita pelo Chefe de Divisão dos Serviços de Equipamento, Eng.º Luiz Arthur Wood Faulhaber, registada sob o n.º 9093/2012, de 22 de outubro, a

~

10  
10

informar que em sessão do Conselho de Administração, de 3 de Outubro de 2012, foi aberto nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 20.º do CCP, um ajuste direto para o fornecimento e montagem de conversor para o autocarro Mercedes Benz, modelo CITO, com n.º de frota 274, à empresa, SODICENTRO Comércio de Veículos Lda., concessionário EVOBUS. -----

-----A empresa SODICENTRO Comércio de Veículos Lda. apresentou proposta através da plataforma eletrónica Vortal, onde propõe o fornecimento e montagem de um conversor, pelo preço de € 14.013,52 (catorze mil, treze euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, nas seguintes condições: -----

-----Prazo de entrega, 20 dias a contar da data de notificação da adjudicação; condições de pagamento, a 60 dias da fatura. -----

-----Analisada a proposta, foi verificado que a empresa não apresentou declaração, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 57.º do CCP, assim, no dia 16/10/2012, foi enviada uma mensagem solicitando o seu envio. -----

-----A empresa enviou no dia 19/10/2012, através da plataforma eletrónica Vortal a declaração em falta. -----

-----Nestes termos, foi considerado que a proposta apresentada cumpre as especificações exigidas no convite e caderno de encargos. -----

-----Face ao exposto, propõe que o Conselho de Administração delibere adjudicar à empresa **SODICENTRO Comércio de Veículos Lda.** o fornecimento e montagem de um conversor, pelo preço € 14.013,52 (catorze mil, treze euros e cinquenta e dois cêntimos), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor; com o prazo de entrega de 20 dias a contar da data de notificação da adjudicação; condições de pagamento, a 60 dias da fatura e demais condições nos termos da proposta apresentada. -----

-----O fornecimento em questão está cabimentado na rubrica D020203 – “Conservação de Bens”, conforme informação de cabimento constante no processo. -----

-----Mais propõe, que nos termos do n.º 4 do artigo 126.º, se fixe o prazo de 8 dias, para apresentação dos documentos de habilitação. -----

h



119  
11/10/12  
[Handwritten signature]

-----A Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, em despacho proferido com data de 24 de outubro, submeteu a presente proposta de adjudicação à aprovação do Conselho de Administração, pese embora a inexistência de fundos disponíveis, tendo em conta o carácter da atividade exercida pelos SMTUC, que se reveste de indiscutível interesse público, conforme consta do despacho n.º 48-PR/2012 do Exmo. Sr. Presidente da CMC. ---

-----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto.

-----**VII- DIVISÃO DE SERVIÇOS FINANCEIROS.**-----

-----**PAGAMENTOS EM ATRASO (LCPA) - SIAL (SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL) – DGAL.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 9138/2012, de 23 de outubro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 24 de outubro, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informar que os SMTUC estão obrigados a enviar mensalmente para a DGAL através o SIAL – Sistema Integrado de Informação da Administração Local, o mapa de pagamentos em atraso para cada um dos respetivos períodos mensais. -----

-----Mais informa, que foi submetido o mapa de pagamentos em atraso relativo ao mês de setembro de 2012 e que o mesmo se encontra validado pela DGAL. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

-----**MAPAS DE FUNDOS DISPONÍVEIS RELATIVOS A AGOSTO, SETEMBRO E OUTUBRO - SIAL (SISTEMA INTEGRADO DE INFORMAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO LOCAL) – DGAL.**-----

-----Presente a informação subscrita pelo técnico superior, Dr. Carlos Alberto Vieira da Silva, registada sob o n.º 9152/2012, de 23 de outubro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.<sup>a</sup> Regina Ferreira, datado de 24 de outubro, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, a informar que no âmbito da LCPA, Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, os SMTUC estão obrigados a enviar mensalmente para a DGAL através do SIAL o cálculo dos fundos disponíveis. -----

11/10/12

19  
+  
✗

-----Os cálculos dos fundos disponíveis para os meses de agosto, setembro e outubro foram presentes às reuniões do Conselho de Administração de 02/08/2012, de 13/09/2012 e 03/10/2012 respetivamente. -----

-----Mais informa, que foram submetidos respetivamente em 17/10/2012, 18/10/2012 e 23/10/2012 os mapas de fundos disponíveis para agosto, setembro e outubro, e que os mesmos se encontram validados pela DGAL. -----

-----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

**-----AJUSTE DIRETO N.º AD/1268/2012 - DESENVOLVIMENTO E INSTALAÇÃO DE APLICAÇÃO INFORMÁTICA NO ÂMBITO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO. -----**

-----Presente a informação subscrita pela Senhora Chefe de Divisão de Serviços Financeiros, Dr.ª Sandra Correia, registada sob o n.º 9224/2012, de 25 de outubro, que aqui se dá integralmente por reproduzida, a qual foi objeto do despacho de concordo, proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a informar que: -

-----*Em deliberação do Conselho de Administração de 28/09/2012 foi autorizada a abertura do procedimento por ajuste direto para o desenvolvimento e instalação de aplicação informática no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -*

-----*Em cumprimento da referida deliberação foi enviado convite, via plataforma electrónica com o endereço [www.vortalgov.pt](http://www.vortalgov.pt), à empresa Rocail - Técnicos de Informática, Lda, tendo sido estabelecido como data limite de apresentação de propostas o dia 08/10/2012, pelas 17:00.-----*

-----*No dia 08/10/2012, através de mensagem eletrónica, o Sr. Carlos Guerreiro, em representação da empresa Rocail - Técnicos de Informática, Lda solicitou a prorrogação do prazo de entrega das propostas. -----*

-----*Por deliberação do Conselho de Administração de 12/10/2012 o pedido de prorrogação de entrega de propostas foi aceite, e foi estabelecida como data limite para receção de propostas, o dia 18/10/2012, pelas 17:00. -----*

-----*A proposta foi submetida através da plataforma electrónica, no dia 17/10/2012, pelas 15:28:38, tendo sido apresentada dentro do prazo estipulado para o efeito. -----*

✗

19  
[Handwritten signature]

----A proposta encontra-se devidamente instruída, nos termos do disposto no ponto VI do Convite, estando devidamente assinada, ou seja, assinatura digital qualificada, pelo que, a proposta foi admitida, nos termos legais. -----

----A proposta foi apresentada pelo valor de € 22.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 15 dias e a validade de 66 dias. -----

----Ao abrigo da alínea a) do n.º 6 do artigo 26.º da Lei 64-B/2011, de 30 de Dezembro, não é efetuada a redução remuneratória. -----

----Em conformidade com o artigo 125.º do CCP não há lugar a audiência prévia. -----

----Considerando os fundamentos que presidiram à abertura do procedimento constantes da informação da DSF n.º 8212, propõe-se que seja adjudicado à empresa Rocail – Técnicos de Informática, Lda, o desenvolvimento e instalação de aplicação informática no âmbito da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em atraso, pelo valor total de € 22.500,00 acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de 15 dias. -----

----Pese embora o cálculo dos Fundos Disponíveis para o mês de outubro não nos permita assumir compromissos, mantêm-se os pressupostos legais que deram lugar à abertura do procedimento em causa. -----

----Propõe-se ainda, nos termos do n.º 4 do artigo 126.º do CCP, se fixe o prazo de 8 dias para apresentação dos documentos de habilitação. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta nos termos e fundamentos propostos. -----

----**VIII- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS.** -----

----**IMPUGNAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DO CA DE 7/02/2012 PEDRO GONÇALO VAZ FERREIRA - ACÇÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL PROC. N.º 603/12.OBECBR.** -----

----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 9243/2012, de 25 de outubro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração, para conhecimento, cópia do processo administrativo remetido ao Dr. Diamantino Lopes, referente ao recurso hierárquico

[Handwritten mark]

apresentado por Pedro Gonçalo Vaz Ferreira da deliberação do Conselho de Administração, datada de 07/02/2012. -----

----O Conselho de Administração tomou conhecimento. -----

----**PLANO DE FÉRIAS DOS TRABALHADORES DA DSP COM AS FUNÇÕES DE AGENTE ÚNICO PARA O ANO 2013.** -----

----Presente a informação subscrita pela Chefe de Divisão dos Recursos Humanos, Dra. Elsa Marques, registada sob o n.º 9250/2012, de 25 de outubro, a qual foi objeto do despacho proferido pela Senhora Diretora Delegada, Dr.ª Regina Ferreira, com a mesma data, a submeter ao Conselho de Administração, para aprovação, o plano de férias para o ano de 2013, dos trabalhadores da Divisão dos Serviços de Produção, com as funções de agente único, considerando que se encontram cumpridos todos os formalismos previstos na lei, nomeadamente nos artigos 176.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas (RCTFP), conjugado com a alínea e do n.º 1 do artigo 235.º do Regulamento. -----

----O Conselho de Administração deliberou, por unanimidade, aprovar conforme proposto. -----

----**IX - APROVAÇÃO EM MINUTA DAS DELIBERAÇÕES:** -----

----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

----**X - ENCERRAMENTO:** -----

----Às 18 horas e 25 minutos, não havendo nada a tratar foi encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os presentes. -----

E eu, *Regina Ferreira* a Diretora Delegada a subscrevi. -----

